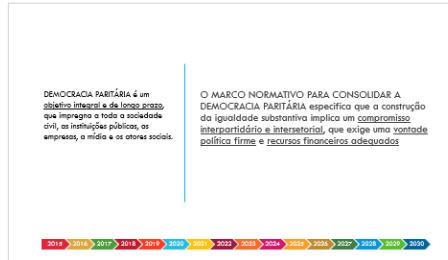
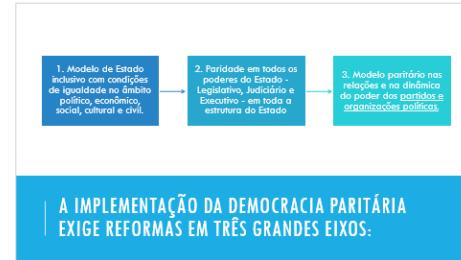
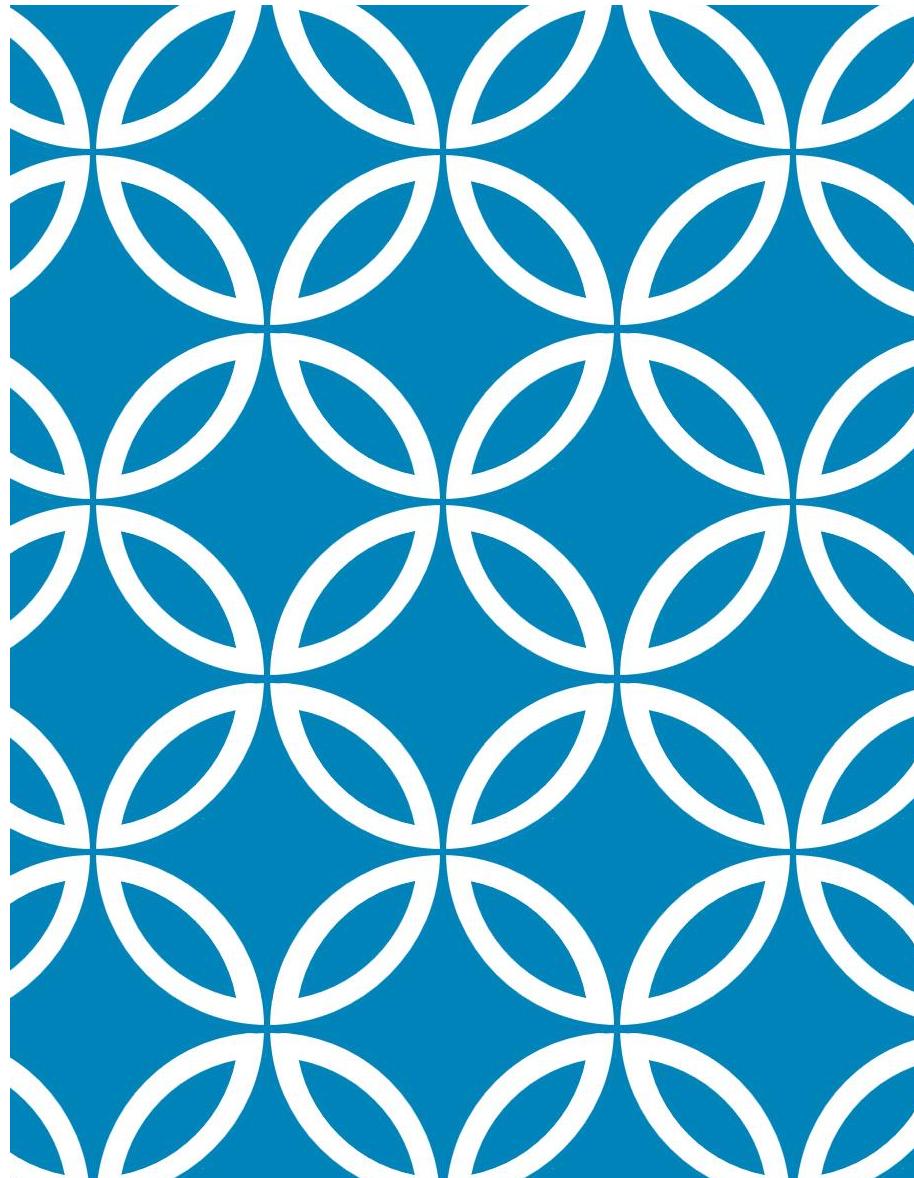


SUMARIO





DEMOCRACIA PARITÁRIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DIREITOS DAS MULHERES NOS PARTIDOS POLITICOS

CIDADE 50 -50: Todas e todos pela Igualdade

ONU Mulheres

Fórum Nacional de Instancias de Mulheres nos Partidos Políticos

Adoção deste Marco Normativo coincide oportunamente com a aprovação de uma nova Agenda Global para o Desenvolvimento:

Transformando nosso Mundo: a Agenda de Desenvolvimento Sustentável de 2030

prioriza a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e das meninas com a inclusão de um objetivo específico na Agenda 2030, ao mesmo tempo em que foram incluídas as dimensões de gênero em todos os outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



ODS E DEMOCRACIA PARITARIA

PARIDADE E PARTIDOS POLÍTICOS

Destacamos a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher ([Convenção de Belém do Pará](#)), e as Conferências Regionais da Mulher na América Latina e no Caribe, [Quito \(2007\)](#), [Brasília \(2010\)](#), [República Dominicana \(2014\)](#), assim como também a [Conferência de População e Desenvolvimento de Montevidéu \(2013\)](#), que contribuíram para atingir avanços normativos muito significativos consubstanciados nos chamados [Consensos regionais](#).

O [Consenso de Quito](#) representou um grande avanço na região ao reconhecer que “a [paridade](#) é um dos propulsores determinantes da democracia, cujo fim é atingir a igualdade no exercício do poder, na tomada de decisões, nos mecanismos de participação e representação social e política, e nas relações familiares no interior dos diversos tipos de famílias, as relações sociais, econômicas, políticas e culturais, e que constitui uma meta para erradicar a exclusão estrutural das mulheres”.

No Consenso de Quito, os governos concordaram em desenvolver políticas permanentes para que “[os partidos políticos incorporem o enfoque de gênero](#) em seus conteúdos, ações e estatutos, bem como participação, capacitação e liderança iguais para alcançar a paridade de gênero como uma política de Estado”.

Nos últimos anos, os Partidos Políticos da região tem adotado várias estratégias para promover a igualdade de participação das mulheres.

1. Modelo de Estado inclusivo com condições de igualdade no âmbito político, econômico, social, cultural e civil.

2. Paridade em todos os poderes do Estado - Legislativo, Judiciário e Executivo - em toda a estrutura do Estado

3. Modelo paritário nas relações e na dinâmica do poder dos partidos e organizações políticas.

A IMPLEMENTAÇÃO DA DEMOCRACIA PARITÁRIA EXIGE REFORMAS EM TRÊS GRANDES EIXOS:

Trata-se de um conceito integral que transcende o meramente político.

Não estamos perante um assunto de mulheres, nem sequer de relações de gênero, mas sim perante uma oportunidade para decidir sobre o **modelo de Estado** que queremos para nossa região.

DEMOCRACIA PARITÁRIA

DEMOCRACIA PARITÁRIA é um objetivo integral e de longo prazo, que impregna a toda a sociedade civil, as instituições públicas, as empresas, a mídia e os atores sociais.

O MARCO NORMATIVO PARA CONSOLIDAR A DEMOCRACIA PARITÁRIA especifica que a construção da igualdade substantiva implica um compromisso interpartidário e intersetorial, que exige uma vontade política firme e recursos financeiros adequados



1

Os Partidos Políticos, os movimentos políticos e as candidaturas independentes são instrumentos determinantes de um sistema democrático para promover transformações na sociedade, assim como também para garantir a paridade representativa e a efetiva consolidação do princípio de igualdade substantiva.

2

Devem estabelecer condições em suas três dimensões, organizacional, eleitoral e programática, mas também na financeira, para que o entorno político deixe de ser o estrangulamento do empoderamento político das mulheres e passe a ser a plataforma que o impulse e defenda.

MARCO NORMATIVO PARA CONSOLIDAR A DEMOCRACIA PARITÁRIA E PARTIDOS POLÍTICOS

TITULO IV. DEMOCRACIA PARITÁRIA: PARTIDOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS POLÍTICOS E CANDIDATURAS INDEPENDENTES

O Marco Normativo versa sobre as 4 dimensões dos Partidos Políticos

1. Dimensão organizacional
2. Dimensão eleitoral
3. Dimensão funcional e programática
4. Paridade e Financiamento da Política

TITULO IV. DEMOCRACIA PARITÁRIA: PARTIDOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS POLÍTICOS E CANDIDATURAS INDEPENDENTES

Os Estados membros estabelecerão um contexto normativo e regulatório favorável à democracia paritária aplicável às organizações políticas, sejam estas partidos políticos, movimentos e/ou candidaturas independentes, com base ao estabelecido pela Constituição e suas leis.

TITULO IV. DEMOCRACIA PARITÁRIA: PARTIDOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS POLÍTICOS E CANDIDATURAS INDEPENDENTES

- Garantir a livre e igual participação política de homens e mulheres, assim como também a composição paritária (paridade) em todas as instâncias de direção interna, tanto na estrutura de poder como na tomada de decisões, incluídos os organismos responsáveis de velar pelo desempenho ético, em todos os níveis hierárquicos, funcionais e territoriais.
- Impulsionar a criação de um mecanismo para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, que goze de autonomia funcional e orçamentária definindo funções e objetivos.
- Promover e assegurar condições igualitárias de competência eleitoral de homens e mulheres em processos de eleição intrapartidária, em primárias e processos prévios à definição das listas de candidatura a cargos de representação eletiva, entre outras.

TITULO IV. DEMOCRACIA PARITÁRIA: PARTIDOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS POLÍTICOS E CANDIDATURAS INDEPENDENTES

- Garantir a dotação de recursos econômicos para favorecer as redes de intercâmbio de capacidades de mulheres, o financiamento de atividades de capacitação e políticas de incentivo vinculadas ao fortalecimento de capacidades.
- A capacitação a mulheres contemplará diversas áreas como: gestão pública, orçamentos, oratória, marketing político, gestão de redes sociais, sistemas eleitorais, resolução e transformação de conflitos ou negociação.
- Medidas para prevenir a violência política e assédio a mulheres, assim como também uma formação específica para que as mulheres possam enfrentar ao assédio e à violência política ou a qualquer discriminação por razão de gênero.

TITULO IV. DEMOCRACIA PARITÁRIA: PARTIDOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS POLÍTICOS E CANDIDATURAS INDEPENDENTES

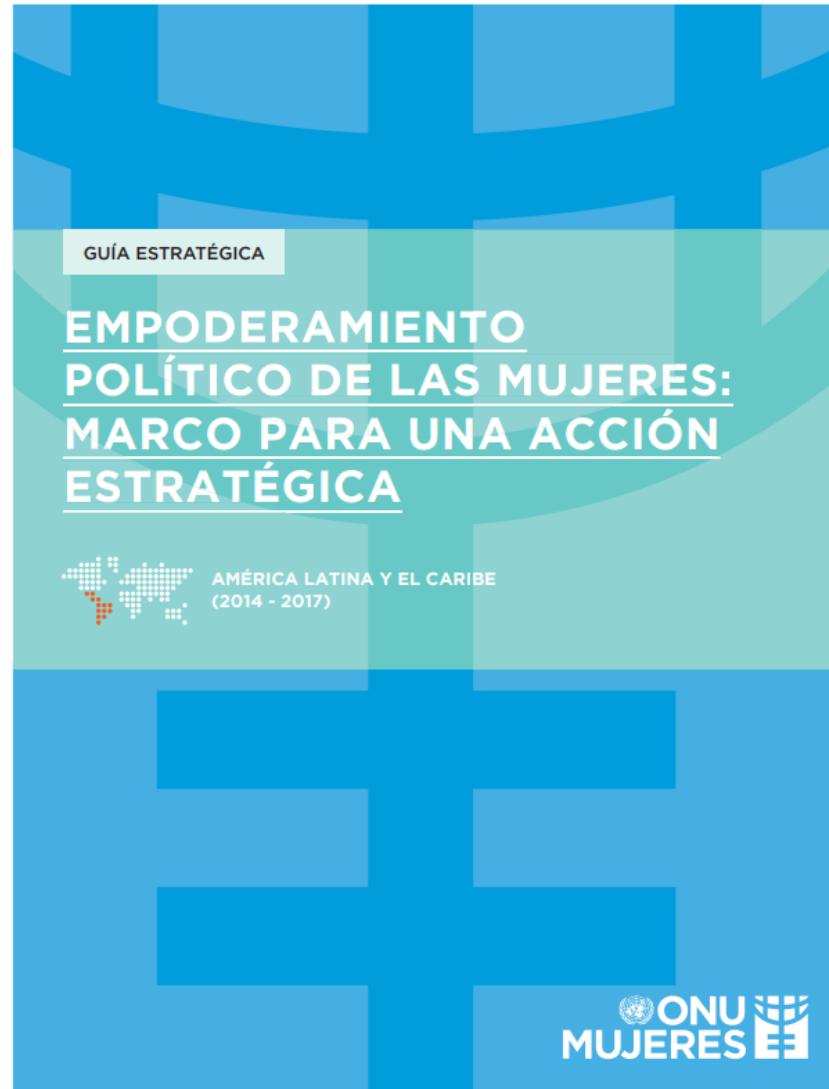
- Assegurar a participação institucionalizada do mecanismo partidário para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres nos processos de elaboração, revisão, socialização e validação das bases paritárias da proposta de programa de governo indistintamente dos níveis de representação e organização territorial envolvidos.
- A construção, a discussão e o desenvolvimento dos programas eleitorais devem ser objetivo de processos inclusivos, participativos e paritários.
- Os conteúdos programáticos dos partidos, das organizações políticas e das candidaturas independentes devem respeitar e garantir a igualdade de gênero e a democracia paritária.

PAPEL DOS PARTIDOS POLÍTICOS

OS partidos têm uma enorme responsabilidade em matéria de igualdade de oportunidades.

Em termos gerais, é nos Partidos que são desenvolvidas as trajetórias das pessoas que desejam ter acesso a posições de eleição popular.

Em suas mãos está a oportunidade de promover empoderamento igualitário de homens e mulheres nas estruturas da organização e nos órgãos de gestão, promovendo uma maior participação das mulheres na tomada de decisões e ampliando os processos democráticos internos, para que os programas possam ser o resultado de propostas e decisões de homens e mulheres, de forma igualitária.



PROCESSOS ELEITORAIS INCLUSIVOS: UM GUIA PARA OS ÓRGÃOS DE GESTÃO ELEITORAL SOBRE A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, PNUD E ONU MULHERES

Trabalhar com vários parceiros e partes interessadas, incluindo partidos políticos, mídia e organizações da sociedade civil tem sido considerado como boa prática para facilitar um ambiente inclusivo.

http://www.undp.org/content/undp/es/home/librarypage/democratic-governance/electoral_systemsandprocesses/guide-for-electoral-management-bodies-on-promoting-gender-equali.html



Al servicio
de las personas
y las naciones



Procesos Electorales Incluyentes:

- Guía para los Órganos de Gestión Electoral sobre la promoción de la igualdad de género y la participación de las mujeres



Women in ministerial positions

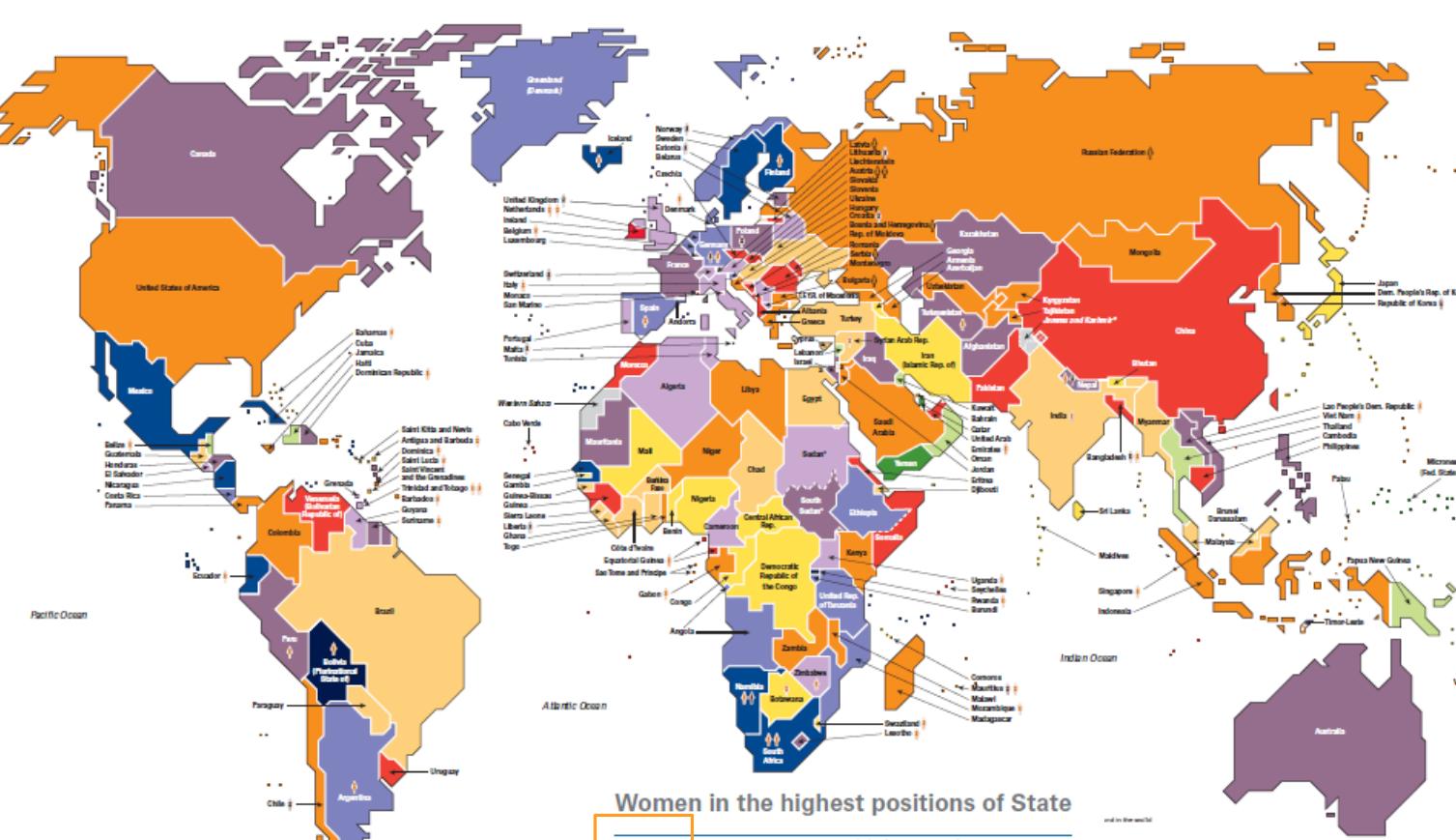
Rank Country	Name	2016	2015	Change
1	Bulgaria	32.8	32.8	0
2	Norway	32.8	31.1	-1.7
3	Canada	32.5	31.9	-0.6
4	United States	32.2	31.9	-0.3
5	Iceland	32.0	31.9	-0.1
6	Finland	31.8	31.8	0.0
7	South Africa	31.7	31.7	0.0
8	Australia	31.6	31.6	0.0
9	Portugal	31.5	31.5	0.0
10	Uruguay	31.4	31.4	0.0
11	Malta	31.3	31.3	0.0
12	China	31.3	31.3	0.0
13	Germany	31.2	31.2	0.0
14	Chile	31.2	31.2	0.0
15	Greece	31.1	31.1	0.0
16	Netherlands	31.0	31.0	0.0
17	Costa Rica	30.9	30.9	0.0
18	República Dominicana	30.8	30.8	0.0
19	Ukraine	30.8	30.8	0.0
20	Montenegro	30.7	30.7	0.0
21	Latvia	30.6	30.6	0.0
22	Denmark	30.5	30.5	0.0
23	Patagonia	30.4	30.4	0.0
24	Albania	30.3	30.3	0.0
25	Switzerland	30.2	30.2	0.0
26	Belarus	30.1	30.1	0.0
27	Indonesia	30.0	30.0	0.0
28	Maldives	29.9	29.9	0.0
29	Montenegro	29.8	29.8	0.0
30	Argentina	29.7	29.7	0.0
31	Malta (Parliamentary State)	29.6	29.6	0.0
32	Uganda	29.5	29.5	0.0
33	Barbados	29.4	29.4	0.0
34	Malta (Electoral Council)	29.3	29.3	0.0
35	Montenegro	29.2	29.2	0.0
36	Argentina (Parliamentary State)	29.1	29.1	0.0
37	Malta (Electoral Council)	29.0	29.0	0.0
38	Malta (Electoral Council)	28.9	28.9	0.0
39	Malta (Electoral Council)	28.8	28.8	0.0
40	Malta (Electoral Council)	28.7	28.7	0.0
41	Malta (Electoral Council)	28.6	28.6	0.0
42	Malta (Electoral Council)	28.5	28.5	0.0
43	Malta (Electoral Council)	28.4	28.4	0.0
44	Malta (Electoral Council)	28.3	28.3	0.0
45	Malta (Electoral Council)	28.2	28.2	0.0
46	Malta (Electoral Council)	28.1	28.1	0.0
47	Malta (Electoral Council)	28.0	28.0	0.0
48	Malta (Electoral Council)	27.9	27.9	0.0
49	Malta (Electoral Council)	27.8	27.8	0.0
50	Malta (Electoral Council)	27.7	27.7	0.0
51	Malta (Electoral Council)	27.6	27.6	0.0
52	Malta (Electoral Council)	27.5	27.5	0.0
53	Malta (Electoral Council)	27.4	27.4	0.0
54	Malta (Electoral Council)	27.3	27.3	0.0
55	Malta (Electoral Council)	27.2	27.2	0.0
56	Malta (Electoral Council)	27.1	27.1	0.0
57	Malta (Electoral Council)	27.0	27.0	0.0
58	Malta (Electoral Council)	26.9	26.9	0.0
59	Malta (Electoral Council)	26.8	26.8	0.0
60	Malta (Electoral Council)	26.7	26.7	0.0
61	Malta (Electoral Council)	26.6	26.6	0.0
62	Malta (Electoral Council)	26.5	26.5	0.0
63	Malta (Electoral Council)	26.4	26.4	0.0
64	Malta (Electoral Council)	26.3	26.3	0.0
65	Malta (Electoral Council)	26.2	26.2	0.0
66	Malta (Electoral Council)	26.1	26.1	0.0
67	Malta (Electoral Council)	26.0	26.0	0.0
68	Malta (Electoral Council)	25.9	25.9	0.0
69	Malta (Electoral Council)	25.8	25.8	0.0
70	Malta (Electoral Council)	25.7	25.7	0.0
71	Malta (Electoral Council)	25.6	25.6	0.0
72	Malta (Electoral Council)	25.5	25.5	0.0
73	Malta (Electoral Council)	25.4	25.4	0.0
74	Malta (Electoral Council)	25.3	25.3	0.0
75	Malta (Electoral Council)	25.2	25.2	0.0
76	Malta (Electoral Council)	25.1	25.1	0.0
77	Malta (Electoral Council)	25.0	25.0	0.0
78	Malta (Electoral Council)	24.9	24.9	0.0
79	Malta (Electoral Council)	24.8	24.8	0.0
80	Malta (Electoral Council)	24.7	24.7	0.0
81	Malta (Electoral Council)	24.6	24.6	0.0
82	Malta (Electoral Council)	24.5	24.5	0.0
83	Malta (Electoral Council)	24.4	24.4	0.0
84	Malta (Electoral Council)	24.3	24.3	0.0
85	Malta (Electoral Council)	24.2	24.2	0.0
86	Malta (Electoral Council)	24.1	24.1	0.0
87	Malta (Electoral Council)	24.0	24.0	0.0
88	Malta (Electoral Council)	23.9	23.9	0.0
89	Malta (Electoral Council)	23.8	23.8	0.0
90	Malta (Electoral Council)	23.7	23.7	0.0
91	Malta (Electoral Council)	23.6	23.6	0.0
92	Malta (Electoral Council)	23.5	23.5	0.0
93	Malta (Electoral Council)	23.4	23.4	0.0
94	Malta (Electoral Council)	23.3	23.3	0.0
95	Malta (Electoral Council)	23.2	23.2	0.0
96	Malta (Electoral Council)	23.1	23.1	0.0
97	Malta (Electoral Council)	23.0	23.0	0.0
98	Malta (Electoral Council)	22.9	22.9	0.0
99	Malta (Electoral Council)	22.8	22.8	0.0
100	Malta (Electoral Council)	22.7	22.7	0.0
101	Malta (Electoral Council)	22.6	22.6	0.0
102	Malta (Electoral Council)	22.5	22.5	0.0
103	Malta (Electoral Council)	22.4	22.4	0.0
104	Malta (Electoral Council)	22.3	22.3	0.0
105	Malta (Electoral Council)	22.2	22.2	0.0
106	Malta (Electoral Council)	22.1	22.1	0.0
107	Malta (Electoral Council)	22.0	22.0	0.0
108	Malta (Electoral Council)	21.9	21.9	0.0
109	Malta (Electoral Council)	21.8	21.8	0.0
110	Malta (Electoral Council)	21.7	21.7	0.0
111	Malta (Electoral Council)	21.6	21.6	0.0
112	Malta (Electoral Council)	21.5	21.5	0.0
113	Malta (Electoral Council)	21.4	21.4	0.0
114	Malta (Electoral Council)	21.3	21.3	0.0
115	Malta (Electoral Council)	21.2	21.2	0.0
116	Malta (Electoral Council)	21.1	21.1	0.0
117	Malta (Electoral Council)	21.0	21.0	0.0
118	Malta (Electoral Council)	20.9	20.9	0.0
119	Malta (Electoral Council)	20.8	20.8	0.0
120	Malta (Electoral Council)	20.7	20.7	0.0
121	Malta (Electoral Council)	20.6	20.6	0.0
122	Malta (Electoral Council)	20.5	20.5	0.0
123	Malta (Electoral Council)	20.4	20.4	0.0
124	Malta (Electoral Council)	20.3	20.3	0.0
125	Malta (Electoral Council)	20.2	20.2	0.0
126	Malta (Electoral Council)	20.1	20.1	0.0
127	Malta (Electoral Council)	20.0	20.0	0.0
128	Malta (Electoral Council)	19.9	19.9	0.0
129	Malta (Electoral Council)	19.8	19.8	0.0
130	Malta (Electoral Council)	19.7	19.7	0.0
131	Malta (Electoral Council)	19.6	19.6	0.0
132	Malta (Electoral Council)	19.5	19.5	0.0
133	Malta (Electoral Council)	19.4	19.4	0.0
134	Malta (Electoral Council)	19.3	19.3	0.0
135	Malta (Electoral Council)	19.2	19.2	0.0
136	Malta (Electoral Council)	19.1	19.1	0.0
137	Malta (Electoral Council)	19.0	19.0	0.0
138	Malta (Electoral Council)	18.9	18.9	0.0
139	Malta (Electoral Council)	18.8	18.8	0.0
140	Malta (Electoral Council)	18.7	18.7	0.0
141	Malta (Electoral Council)	18.6	18.6	0.0
142	Malta (Electoral Council)	18.5	18.5	0.0
143	Malta (Electoral Council)	18.4	18.4	0.0
144	Malta (Electoral Council)	18.3	18.3	0.0
145	Malta (Electoral Council)	18.2	18.2	0.0
146	Malta (Electoral Council)	18.1	18.1	0.0
147	Malta (Electoral Council)	18.0	18.0	0.0
148	Malta (Electoral Council)	17.9	17.9	0.0
149	Malta (Electoral Council)	17.8	17.8	0.0
150	Malta (Electoral Council)	17.7	17.7	0.0
151	Malta (Electoral Council)	17.6	17.6	0.0
152	Malta (Electoral Council)	17.5	17.5	0.0
153	Malta (Electoral Council)	17.4	17.4	0.0
154	Malta (Electoral Council)	17.3	17.3	0.0
155	Malta (Electoral Council)	17.2	17.2	0.0
156	Malta (Electoral Council)	17.1	17.1	0.0
157	Malta (Electoral Council)	17.0	17.0	0.0
158	Malta (Electoral Council)	16.9	16.9	0.0
159	Malta (Electoral Council)	16.8	16.8	0.0
160	Malta (Electoral Council)	16.7	16.7	0.0
161	Malta (Electoral Council)	16.6	16.6	0.0
162	Malta (Electoral Council)	16.5	16.5	0.0
163	Malta (Electoral Council)	16.4	16.4	0.0
164	Malta (Electoral Council)	16.3	16.3	0.0
165	Malta (Electoral Council)	16.2	16.2	0.0
166	Malta (Electoral Council)	16.1	16.1	0.0
167	Malta (Electoral Council)	16.0	16.0	0.0
168	Malta (Electoral Council)	15.9	15.9	0.0
169	Malta (Electoral Council)	15.8	15.8	0.0

Inter-Parliamentary Union
For democratic accountability

Women in Politics: 2017

Situation on 1 January 2017

UN WOMEN
United Nations Entity for Gender Equality
and the Empowerment of Women



Women in parliament

Rank Country	Name	2016	2015	Change
1	Malta	62.2	59.7%	+2.5%
2	Malta	61.9	59.4%	+2.5%
3	Malta	61.6	59.1%	+2.5%
4	Malta	61.3	58.8%	+2.5%
5	Malta	61.0	58.5%	+2.5%
6	Malta	60.7	58.2%	+2.5%
7	Malta	60.4	58.0%	+2.4%
8	Malta	60.1	57.7%	+2.4%
9	Malta	59.8	57.4%	+2.4%
10	Malta	59.5	57.1%	+2.4%
11	Malta	59.2	56.8%	+2.4%
12	Malta	58.9	56.5%	+2.4%
13	Malta	58.6	56.2%	+2.4%
14	Malta	58.3	55.9%	+2.4%
15	Malta	58.0	55.6%	+2.4%
16	Malta	57.7	55.3%	+2.4%
17	Malta	57.4	55.0%	+2.4%
18	Malta	57.1	54.7%	+2.4%
19	Malta	56.8	54.4%	+2.4%
20	Malta	56.5	54.1%	+2.4%
21	Malta	56.2	53.8%	+2.4%
22	Malta	55.9	53.5%	+2.4%
23	Malta	55.6	53.2%	+2.4%
24	Malta	55.3	52.9%	+2.4%
25	Malta	55.0	52.6%	+2.4%
26	Malta	54.7	52.3%	+2.4%
27	Malta	54.4	52.0%	+2.4%
28	Malta	54.1	51.7%	+2.4%
29	Malta	53.8	51.4%	+2.4%
30	Malta	53.5	51.1%	+2.4%
31	Malta	53.2	50.8%	+2.4%
32	Malta	52.9	50.5%	+2.4%
33	Malta	52.6	50.2%	+2.4%
34	Malta	52.3	49.9%	+2.4%
35	Malta	52.0	49.6%	+2.4%
36	Malta	51.7	49.3%	+2.4%
37	Malta	51.4	49.0%	+2.4%
38	Malta	51.1	48.7%	+2.4%
39	Malta	50.8	48.4%	+2.4%
40	Malta	5		

PROCESSOS ELEITORAIS INCLUSIVOS: GUIA PARA OS ÓRGÃOS DE GESTÃO ELEITORAL SOBRE A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES

Trabalhando com atores eleitorais interessados: Trabalho com Partidos Políticos

Embora os Órgãos de Gestão Eleitoral desempenhem um papel no registro de partidos políticos ou candidaturas ou na supervisão de seu financiamento público, eles podem fazer uso das comunicações que anteriormente estabeleceram com secretários de partido para incentivar o bom comportamento.

Em alguns casos, foram estabelecidos códigos de conduta para os partidos políticos, a fim de garantir a inclusão de perspectiva de gênero em campanhas eleitorais:

No **Nepal**, o código de conduta dos partidos políticos inclui uma cláusula segundo a qual as campanhas eleitorais não devem promover discurso de ódio e discriminação de gênero (entre outros fatores discriminatórios).

Esta cláusula é importante porque a difamação violenta faz parte das campanhas eleitorais, especialmente contra as candidatas.

Na **Libéria**, a Comissão Nacional Eleitoral trabalhou junto com os partidos políticos em um código de conduta. Um dos objetivos era evitar "a marginalização das mulheres através da violência, intimidação e fraude". As partes concordaram com o "princípio da não discriminação, de não usar linguagem abusiva e de não causar agitação com base no sexo e no gênero"

PROCESSOS ELEITORAIS INCLUSIVOS: GUIA PARA OS ÓRGÃOS DE GESTÃO ELEITORAL SOBRE A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES

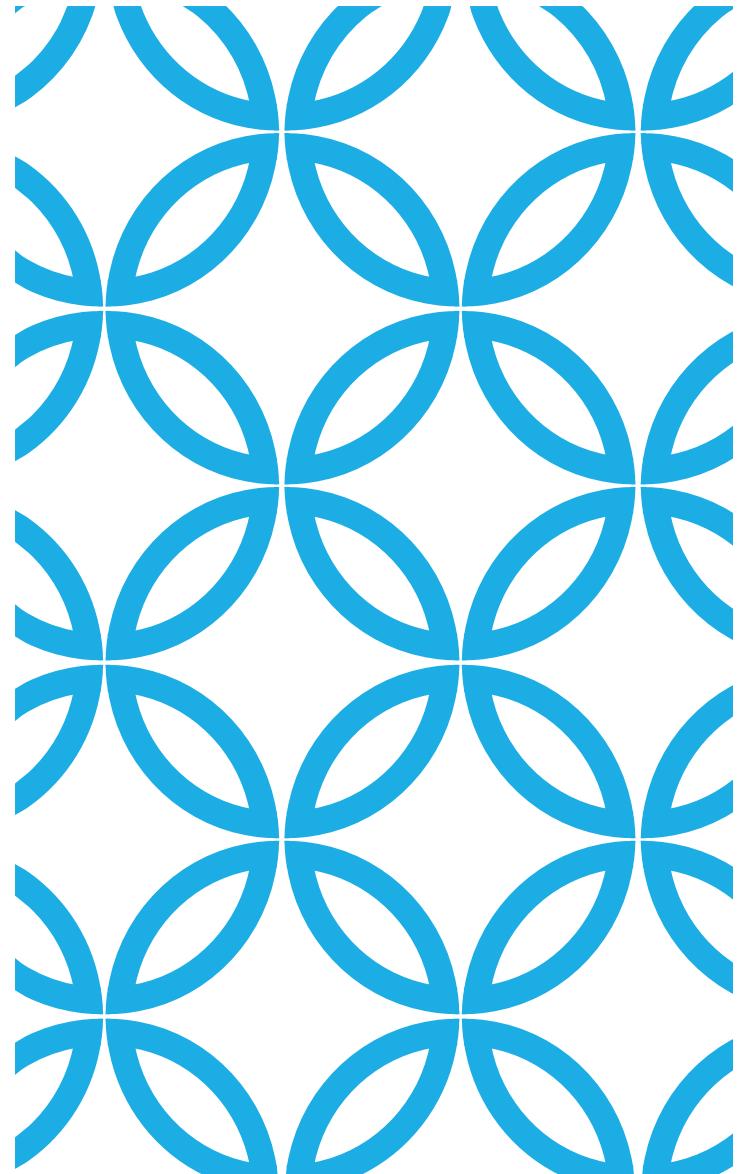
Trabalhando com atores eleitorais interessados: Trabalho com Partidos Políticos

Na [República Democrática do Congo](#), o OGE implementou uma unidade de coordenação e um espaço de diálogo para políticas e candidatos.

Através de trocas periódicas de informações, experiências e preocupações entre as candidatas, o órgão procurou promover o conhecimento das mulheres sobre os processos e procedimentos eleitorais e ofereceu oportunidades de treinamento para candidatas.

No [Afeganistão](#), a CEI organiza reuniões mensais sobre gênero e eleições com a participação de atores governamentais e não governamentais.

Foi um fórum eficaz para trocar informações e coordenar os esforços das várias partes interessadas, incluindo candidatos, funcionários e observadores eleitorais.



CIDADE 50-50: TODAS E TODOS PELA IGUALDADE

Eleições 2018

O projeto

Eleições 2016

Lançamento do projeto em parceria com o TSE e o Instituto Patrícia Galvão, para estimular a adesão dos candidatos à Agenda 50-50.



Promoção de Agendas Municipais 2017 - 2020

Fomentar a construção e implementação de agendas e planos locais de igualdade de gênero participativas, democráticas e adaptadas aos contextos locais.

Gerar apropriação local de um modelo replicável de implementação e localização do ODS 5 que sirva de boa prática para outros contextos.

2030

Observatório e Plataforma 50-50

Fortalecer as capacidades das autoridades locais para engajar demais atores sociais para a construção de agendas de promoção da igualdade de gênero.

Fortalecer as capacidades da Sociedade Civil para monitorar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Cidade 50-50

Eleições 2018
& 2020

Provocar a retomada do debate nas eleições estaduais e federal.

7 ÁREAS TEMÁTICAS 14 PROPOSTAS



1. Governança e Planejamento
2. Empoderamento Econômico
3. Participação Política
4. Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
5. Educação para a Igualdade
6. Saúde Integral
7. Mobilidade e Meio Ambiente Urbano

1. Produzir material informativo para candidatas.
2. Produzir um status diagnostico sobre as medidas adotadas pelas instituições Brasileiras das quais fazem parte tendo em conta o MARCO NORMATIVO PARA CONSOLIDAR A DEMOCRACIA PARITÁRIA.
3. Produzir informações sobre as instancias de mulheres nos partidos políticos, sua atuação, sua dotação orçamentaria e seu alcance em promover participação politica de mulheres.
4. Desenvolver atividades para promover candidaturas comprometidas com igualdade de gênero.



NO ÂMBITO DO PROJETO CIDADE 50-50: TODAS E TODOS PARA A IGUALDADE, A ONU MULHERES CONVIDA
O FÓRUM NACIONAL DE INSTÂNCIAS DE MULHERES NOS PARTIDOS POLÍTICOS,
A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES,
A SECRETARIA DA MULHER NA CÂMARA E
A PROCURADORIA DA MULHER NO SENADO